



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI Nº. 2.949, DE 06 DE JUNHO DE 2014**

~~Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao  
Senhor Romir da Silva Torres.~~

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Romir da Silva Torres.

**Art. 2º.** O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

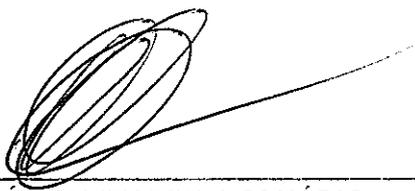
Mando, portanto, a todos aqueles a quem o cumprimento da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente nela se contém.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade, em 06 de junho de 2014.

Certifico que publiquei o/a Lei  
releto em 06 / 06 / 14, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no mural de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

  
Ass: Funcionário Responsável  
PF: **Paula Soares Knop**  
Escriturária  
CPF: 076.795.916-79

  
CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ  
Prefeito Municipal

  
HEDILSON FERREIRA SANÁBIO  
Secretário Municipal de Administração